

ATA N.º 1

Concurso para atribuição do Título de Especialista em Enfermagem pela Universidade de Évora

(Nos termos do Decreto-lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e atualização no Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril, dispostos no Despacho n.º 365/2022, de 11 de janeiro - Regulamento para Atribuição do Título de Especialista da Universidade de Évora)

Ao décimo nono dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte dois, pelas dezassete e trinta minutos, ocorreu a primeira reunião do júri das Provas para Atribuição do Título de Especialista na Área Científica de Enfermagem da candidata **Sandra Isabel Gomes Salvado dos Santos Meireles**. Esta reunião decorreu através de meios telemáticos na Plataforma COLIBRI/ZOOM FCCN, estando presentes:-----

Como Presidente, a Doutora Maria Laurência Parreirinha Gemitto, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, da Universidade de Évora e como Vogais Efetivos, a Mestre Maria Gabriela Nascimento Martins Cavaco Calado, Professora Coordenadora da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus da Universidade de Évora, a Doutora Ana Lúcia Caeiro Ramos, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal, a Mestre Marta Sofia Inácio Catarino, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja, a Doutora Márcia Noélia Pestana dos Santos, Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, em Representação da Ordem dos Enfermeiros e a Mestre Ana Cristina Maia Rocha, Especialista em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica, em Representação da Ordem dos Enfermeiros. -----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalho: -----

Ponto 1. Apreciação dos requisitos de admissão da Candidata às Provas.-----

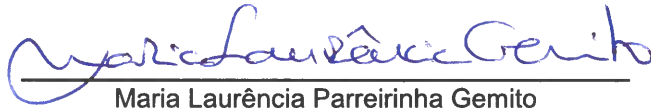
A Presidente do Júri deu início à reunião, apresentando a ordem de trabalhos. Seguiu-se a discussão do assunto inscrito, tendo sido deliberado o seguinte: -----

Ponto 1. Foi deliberado por unanimidade a não admissão da candidata, dado que, após avaliação do currículo, o júri considera que a candidata não apresenta um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa, para ser levado a discussão pública, de acordo com o requisito previsto na alínea b) artigo 5º do Despacho n.º 365/2022 de 11 de janeiro de 2022. Cada membro do júri emite parecer e respetiva fundamentação escrita de não admissão da candidata, os mesmos, ficarão anexos à presente Ata.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 18: 25 horas da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelos membros presentes do júri. -----

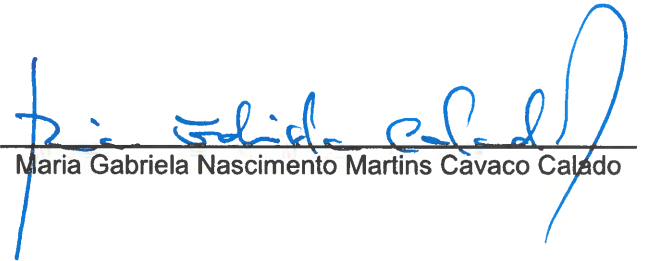


Presidente do júri



Maria Laurência Parreirinha Gemito

Vogal



Maria Gabriela Nascimento Martins Cavaco Calado

Vogal

Assinado por: **Ana Lúcia Caeiro Ramos**
Num. de Identificação: 11455838
Data: 2022.07.19 18:40:34 +0100

Vogal

Assinado por: **Marta Sofia Inácio Catarino**
Num. de Identificação: 12052461
Data: 2022.07.19 19:20:32 +0100

Ana Lúcia Caeiro Ramos

Marta Sofia Inácio Catarino

Assinado por: **MÁRCIA NOÉLIA PESTANA DOS SANTOS**
Num. de Identificação: B1193939
Data: 2022.07.19 21:44:09 +0100



Márcia Noélia Pestana dos Santos

Vogal

Assinado por: **ANA CRISTINA MAIA ROCHA**
Num. de Identificação: 12180811
Data: 2022.07.19 21:50:24+01'00'

Ana Cristina Maia Rocha